



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC ----- **OLAIR FRANCISCO**

IND 15949 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LID 0
Em 20/02/14
Assinatura de Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas nas Vias P1, P2, P3 e P4 do PSul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas nas Vias P1, P2, P3 e P4 do PSul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

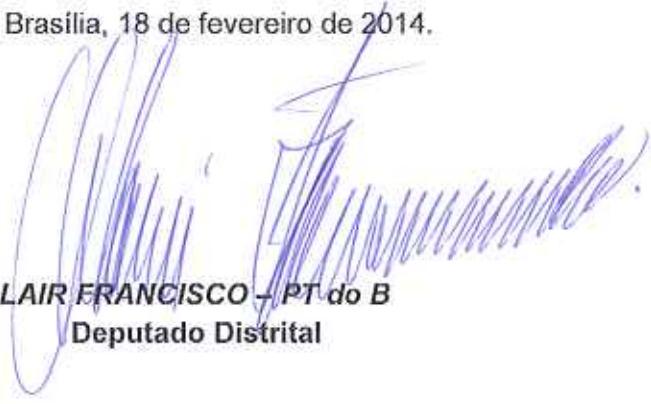
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM